



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS, ENTREGA DE TÍTULOS E
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu/SP, através da Comissão de Concurso Público, especialmente nomeada pelo Ato da Presidência Nº 01/2015, usando das atribuições legais:

I. CONVOCA: todos os candidatos cujo nome consta na RELAÇÃO DE INSCRITOS para a realização das Provas Objetivas e Entrega de Títulos, no município de ITU/SP, obedecendo à data, horários e locais, a seguir:

PROVA 12/04/2015 – PERÍODO: MANHÃ	
ABERTURA DOS PORTÕES: 08h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 09h00min.	
1.02 – AGENTE DE SEGURANÇA 2.01 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FADITU – FACULDADE DE DIREITO DE ITU End.: Av. Tiradentes, 1817, Pq. Industrial – Itu/SP
2.04 – ATENDENTE DE COMUNICAÇÃO E TELEFONIA 3.02 – OFICIAL ADMINISTRATIVO	EMEF PROFª MARIA DA GLÓRIA I End.: Rua Domingos Fernandes, 56, Centro – Itu/SP
1.04 – AGENTE DE TRANSPORTES	EMEF CONVENÇÃO DE ITU End.: Rua Sorocaba, 119, Centro – Itu/SP

PROVA 12/04/2015 – PERÍODO: TARDE	
ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min. FECHAMENTO: IMPRETERIVELMENTE ÀS 14h00min.	
2.02 – AGENTE DE COMUNICAÇÃO	FADITU – FACULDADE DE DIREITO DE ITU End.: Av. Tiradentes, 1817, Pq. Industrial – Itu/SP
1.01 – AGENTE DE MANUTENÇÃO E ZELADORIA 1.03 – COPEIRA 2.03 – AGENTE DE RECEPÇÃO 2.05 – OPERADOR TÉCNICO DE SOM E IMAGEM 3.01 – AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	EMEF PROFª MARIA DA GLÓRIA I End.: Rua Domingos Fernandes, 56, Centro – Itu/SP

II. CONDIÇÕES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

IMPORTANTE: Nenhum candidato terá acesso para a realização da Prova após o fechamento dos portões que se dará impreterivelmente às 09h00min no período da manhã e às 14h00min no período da tarde, portanto recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos.

2.1 Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Original com foto**, descrito no ITEM 4.15 do Edital Supra, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza e do comprovante de inscrição (boleto bancário acompanhado do respectivo comprovante de pagamento).

2.2 O candidato deverá portar ainda, **caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha**. Em hipótese alguma, será permitida a entrada do candidato na escola após o horário previsto, pois a prova começará impreterivelmente no horário estabelecido acima.

2.3 No local de provas não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, chapéu, gorro, bem como cachecol ou manta e luvas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pen drive, mp3 ou similar, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve qualquer aparelho eletrônico, deverá depositá-lo na Coordenação, **exceto** no caso de telefone celular que deverá ser desligado e poderá ser depositado junto à mesa de fiscalização até o final das provas. O descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.

2.3.1 Excepcionalmente, o candidato que necessitar usar boné, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação. Constatado qualquer problema, o candidato poderá ser excluído do Concurso Público.

2.4 A Directa Carreiras não se responsabilizará por danos, perda e/ou extravio de documentos e/ou de objetos ocorridos no prédio de prova.



III. ENTREGA DE TÍTULOS

Os documentos de Títulos deverão ser entregues da seguinte maneira:

- a) Os referidos documentos devem ser apresentados em **CÓPIA AUTENTICADA**.
- b) O candidato deverá colocar DENTRO DO ENVELOPE os documentos dos respectivos títulos e o **ANEXO III – FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** devidamente preenchido.
- c) **LACRAR O ENVELOPE E ESCREVER DO LADO DE FORA APENAS O CÓDIGO DO CARGO**.
- d) O ANEXO III - **FORMULÁRIO PARA ENTREGA DE TÍTULOS** está disponível no endereço eletrônico: www.directacarreiras.com.br. Não serão aceitos protocolos dos documentos e ou fac-símile.

IV. DIVULGA, através do presente instrumento, a **Relação dos Candidatos Inscritos** no presente Concurso Público, cujas inscrições foram consideradas deferidas e homologadas.

As Listagens se encontram por Cargo, seguida de ORDEM ALFABÉTICA e estão disponíveis para consulta através da Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.camaraitu.sp.gov.br e por afixação nos locais de costume da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu /SP.

Possíveis alterações referentes aos dados ora divulgados que mereçam correções, inclusões e/ou exclusões, deverão ser realizadas pelo candidato, detalhando e informando a retificação a ser procedida, no prazo de até 02 (dois) dias da data da publicação, através do e-mail contato@directacarreiras.com.br e/ou telefone (11) 2715-7166.

V. ALTERA o quadro de composição das questões contido no item 6.1.3 suprimindo a exigência de informática para os cargos **2.03** – Agente de Recepção; **2.04** – Atendente de Comunicação e Telefonia e **2.05** – Operador Técnico de Som e Imagem, prevalecendo o que consta no Anexo II – Conteúdo Programático e Sugestões Bibliográficas.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Câmara, pela Internet nos endereços www.directacarreiras.com.br e www.camaraitu.sp.gov.br e no Jornal “**PERISCÓPIO – JORNAL DO POVO**”, visando atender ao restrito interesse público.

Itu/ SP, 02 de Abril de 2015.

A COMISSÃO